

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Edição Digital: **1.111** ano 8

SECRETARIA DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (PA nº 11887/2025) – 1ª Reiteração

Fls. 01/02

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2024

CONTRATO Nº 278/2024

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparos na EMEB Primorosa Jorge.

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem REITERAR notificação à empresa Navek Construções e Comércio Ltda, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 215 – Centro – Luziânia / SP, CNPJ Nº 44.663.655/0001-15 representada pelo Senhor RODRIGO NEVES PETEGROSSO, portador da cédula de identidade RG nº 53.133.415-6 e do CPF nº 456.351.718-69 para que **IMEDIATAMENTE**, proceda aos serviços de manutenção e reparos na EMEB Primorosa Jorge, na íntegra, tendo em vista que, após ofício apresentado pela empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e após análise das alegações, nos termos do processo administrativo nº 11887/2025, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Escadas e Arquibancada

Embora a empresa informe que os reparos foram efetuados, verifica-se que as **cantoneiras em alumínio antiderrapante 50 x 30 mm** apresentam deslocamento e não atendem de forma adequada ao objetivo de segurança e durabilidade. Assim, faz-se necessária a **substituição por material compatível e em conformidade com as exigências técnicas**, conforme previsto na planilha orçamentária contratual.

2. Manta/Calha e Sistema de Drenagem

A empresa alega que o item "manta" não consta na planilha contratual. Todavia, esclarece-se que o apontamento se refere à manutenção realizada pela contratada na **calha**, onde a contratada executou a aplicação de manta **após solicitação de garantia do serviço**, como medida paliativa para sanar infiltrações. Ressaltamos que, apesar dessa intervenção, **a infiltração persiste**, evidenciando que a ação não solucionou o problema de forma definitiva. Dessa forma, faz-se necessária a **troca ou manutenção adequada da CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 24 – CORTE 1,00 M**, garantindo a estanqueidade do sistema e o atendimento às condições contratuais.

3. Pisos

Verifica-se ainda que, após os reparos realizados pela contratada, os **pisos apresentam falhas na pintura e estrutura**, o que compromete o acabamento e não atende ao padrão de qualidade exigido. Assim, deverá a empresa realizar a **correção integral dos pisos e pintura**, assegurando uniformidade e durabilidade.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA (PA nº 11887/2025) – 1ª Reiteração Fls. 02/02

Diante do exposto, nos termos da Cláusula Décima Primeira e respectivos itens do Contrato nº 278/2024, fica a empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, notificada a proceder, IMEDIATAMENTE, com os serviços pendentes de manutenção e reparos na EMEB Primorosa Jorge, nos termos acima mencionados, tendo em vista que a notificada é responsável pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem objeto do presente contrato, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis, nos termos do § 1º da Cláusula Décima Primeira do contrato, dentro de sua garantia contratual, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA
Data: 27/08/2025 08:17:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA
Secretário Municipal de Obras
CAU: A46145-8



AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21351 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 11151/2022 - AO SR(A) MARIA DE LOURDES GALLO - ESPÓLIO – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA BORGES DE FIGUEIREDO, 137 – APT 604 – TR 01 SARDENHA – MOOCA – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO, CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 10.0054.0028-000, SITO A RUA ANTONIO MIGLIORI, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 19 LOTE: 06. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º, 6º E 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21344 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 15184/2024 - AO SR(A) ROSA DE LÉO – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA MARIA ANTONIA, 76 – 6º ANDAR – APT 61 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0081.0043-000, SITO A RUA NICOLAU DE LEO, 153 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 5. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21345 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 15184/2024 - AO SR(A) ROBERTO FABIO DE SOUZA – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA 7 DE SETEMBRO, 31 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0081.0040-000, SITO A RUA NICOLAU DE LEO, 81 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 2. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21346 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 15184/2024 - AO SR(A) LUCAS PEREIRA DIAS – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 8 – CS 3 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0081.0042-000, SITO A RUA NICOLAU DE LEO, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 4-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21347 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 15184/2024 - AO SR(A) LAERTE DE LEO – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA NICOLAU DE LEO, 153 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP – LIMPEZA DO TERRENO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0081.0041-000, SITO A RUA NICOLAU DE LEO, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE: 3-P/A. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº 15521/2025 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / NOME FANTASIA – HC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA (MANILIFE PHARMA) – CNPJ Nº 07.531.198/0001-89 – CNAE 4771-7/02 – CEVS Nº 351570703-477-0000-53-1-2 – DEFERIDO EM 26/08/2025.

PROCESSO Nº 7996/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – HC FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 07.531.198/0001-89 – CNAE Nº 4771-7/02 – CEVS Nº 351570703-477-000053-1-2 – DEFERIDO EM 21/08/2025.

PROCESSO Nº 8034/2025 – RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – MARTINS FARMA MEDICAMENTOS LTDA (MARTINS FARMA) – CNPJ Nº 44.204.901/0001-70 – CNAE Nº 4771-7/01 – CEVS Nº 351570703-477-000120-1-7 – DEFERIDO EM 26/08/2025.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO (AIF) Nº 2911 – DROGARIA SÃO PAULO S/A – CNPJ Nº 61.412.110/0143-77 – LAVRADO EM 26/08/2025, POR INCORRER EM RISCO SAÚDE PÚBLICA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122 DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 73 DA PORT SVS/MS Nº 344/1998 C/C LEI MUNICIPAL 3242//2015 – COM CIÊNCIA DO AUTUADO EM 26/08/2025. O AUTUADO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DA CIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.194, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica, e dá outras providências correlatas."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.389/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado para fins de ampliação do Cemitério do Cambiri, o imóvel situado à Av. Dom Pedro II, Lote N/T, Quadra 59, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, sob a Inscrição Municipal nº 28.0016.0005-000, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 6.592, de 27 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser quitado em parcela única, com data de vencimento em 29/08/2025, havendo sua escrituração contábil através da rubrica orçamentária nº 4.4.90.61.00 15 451 5010 1116 01 1100000 03482.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

AGILIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOS:

DECRETO Nº 7.188, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.189, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.190, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024."

DECRETO Nº 7.192, de 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.574 de 20 de dezembro de 2024, visando elevação da previsão do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, em decorrência da revisão da Receita Tributária Ampliada 2025."

Ferraz de Vasconcelos, 28 de agosto de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 47.696, de 21 de agosto de 2025.

"Cessa função gratificada de servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Ana Cristina de Paula Jacobs – 31/7/2025

PORTARIA Nº 47.697, de 21 de agosto de 2025.

"Cessa função gratificada de servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Roberta Rodrigues – 31/7/2025

PORTARIA Nº 47.698, de 21 de agosto de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Ana Cristina de Paula Jacobs – 1/8/2025

PORTARIA Nº 47.699, de 21 de agosto de 2025.

"Designa servidora pertencente ao Quadro do Magistério Público Municipal, para exercício de função gratificada, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Sheila Luzia Pontes Menino – 1/8/2025

PORTARIA Nº 47.700, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Paulo Juarez Dias Passos – 18/8/2025 a 16/9/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.701, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Tania Tavares Pereira Malta de Sá – 25/7/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.702, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Elida Marques da Silva Santos – 31/7/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 47.703, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Cleide Silva Santos – 28/7/2025 a 30/7/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 47.704, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Vanessa Neto Rocha – 30/7/2025 a 2/8/2025 (4 dias)

PORTARIA Nº 47.705, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Dinalda Rodrigues Ferreira Prado – 23/7/2025 a 31/7/2025 (9 dias)

PORTARIA Nº 47.706, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Alice Helena de Faria Oliveira – 29/7/2025 a 7/8/2025 (10 dias)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.707, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Camilla de Abreu Lopes – 28/7/2025 a 26/8/2025 (30 dias)

PORTARIA Nº 47.708, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Rosana Abissamra – 7/7/2025, 8/7/2025 e 14/7/2025 (3 dias)

PORTARIA Nº 47.709, de 21 de agosto de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Nildo Bernardo de Oliveira – 18/7/2025 a 23/7/2025 (6 dias)

PORTARIA Nº 47.710, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de interesse particular, que especifica."

Rodrigo Walter Gomes – 12/8/2025

PORTARIA Nº 47.711, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Mauro Soares Dias – 15/8/2025

PORTARIA Nº 47.712, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Roberto Balbino Luna – 14/8/2025

PORTARIA Nº 47.713, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor admitido no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, que especifica."

Osmar Francisco Gonçalves – 15/8/2025

PORTARIA Nº 47.714, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Rosana Cirino dos Santos – 31/8/2025

PORTARIA Nº 47.721, de 25 de agosto de 2025.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Ricardo Galletti de Moraes – 18/9/2025 a 1/11/2025 (45 dias)

PORTARIA Nº 47.722, de 25 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Elizabeth Lopes Ferrante – 21/8/2025

PORTARIA Nº 47.723, de 25 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Isaque Ivo do Nascimento – 22/8/2025

PORTARIA Nº 47.724, de 25 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Fernanda Chaves Vinholi dos Santos – 21/8/2025

PORTARIA Nº 47.725, de 25 de agosto de 2025.

"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 346, de 5 de novembro de 2019."

Eduardo Roberto de Lima Silva – 11/8/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.726, de 26 de agosto de 2025.

"Designa servidor para presidir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para atuação exclusiva no âmbito do processo nº 6.942/2025."

Marcos Batista de Pádua em razão do impedimento da servidora Carla da Silva Rocha

Ferraz de Vasconcelos, 28 de agosto de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 2.890/2025

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.261.808/0001-05, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a apresentação da dupla “Bruno & Marrone” a ser realizada na 41ª Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de agosto de 2025.

JAQUELINE CROSSI BUZATO

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo em exercício

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 2.451/2025

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **MENOS É MAIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.376.746/0001-77, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a apresentação do grupo “Menos é Mais” a ser realizada na 41ª Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de agosto de 2025.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 2.449/2025

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **BOIADEIRA MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.923.897/0001-38, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a apresentação da cantora “Ana Castela” a ser realizada na 41ª Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2025.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AUTORIZAÇÃO

PROC. N. 14.325/2025

Em face do que consta do presente processo, AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.775.478/0001-70, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a apresentação do artista “Nattan” a ser realizada na 41ª Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2025.

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ADITAMENTO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **265/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO E ODONTOLÓGICO**. Objeto aditamento: **Prorrogação de prazo de vigência**, 12 (doze) meses de **29/08/2025 a 28/08/2026** e **Reajuste de 5,225220% (IPCA)** EMPRESA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICO LTDA EPP – CNPJ: **09.172.931/0001-41**. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e § 2º c.c. Art 65, inciso I “b”, § 1º e § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/08/2025.

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº **329/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSAMENTOS DE DADOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**. Objeto aditamento: **Prorrogação de prazo de vigência**, 12 (doze) meses de **31/08/2025 a 30/08/2026** e **Reajuste de 5,229730% (IPCA)** EMPRESA: DATACITY SERVIÇOS LTDA – CNPJ: **02.679.522/0001-97**. Fundamento legal: Art. 57, inciso II e § 2º c.c. Art 65, § 8º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 26/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 8.889/2025. Espécie: Contrato nº 364/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO 6º FÓRUM INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO – MUNICIPIOS O ALTO TIETÊ EM FORMATO VIRTUAL**. Empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA APLICADA - IBSA**. Valor Global: R\$ 12.500,00 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 14/08/2025 – Modalidade: Dispensa de Licitação 135/2025. Fundamento legal: art. 75, XV da Lei nº 14.133/21.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.687, de 21 de agosto de 2025.

"Constitui Comissão de Avaliação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas que ofertem serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 5.556/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação de Credenciamento de Pessoas Jurídicas que ofertem serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que regulamenta o Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de proceder o exame e julgamento dos documentos de habilitação de pessoas jurídicas interessadas em se credenciar para ofertar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, com os membros abaixo discriminados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Elisa Diogo Marçal Padilha
Giuliane Moreira Neves Castela

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

Luciano Rodrigo de Carvalho Santos
Rosana Cirino dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 47.687/2025 – fls. 2**

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 47.715, de 22 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho para fins de estágio probatório, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.885/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 167/2005, os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho para fins de estágio probatório **de todos** os servidores providos em cargo efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a saber:

1. AGILIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
2. IVAN DOS SANTOS
3. VAGNER DA COSTA MARTINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador - MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes - MTB/SP nº 26.802

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2025

UFM R\$ 139,54

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br